



Institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro

Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região



Movimentos de Inovação no Judiciário indexados aos ODS da Agenda 2030

1. **Comitê Interinstitucional**
2. **Observatório Nacional** sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão (12 temas acompanhados)
3. **LIODS** – Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
4. **Comissão Permanente da Agenda 2030**
5. **META 9** – Tribunais
6. **Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026**
7. **Rede de Inovação**
8. Resolução CNJ 333 de 2020 - Inclusão do campo **Estatística** na página principal dos sites dos órgãos do Poder Judiciário
9. Eixos da atual gestão CNJ e STF



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

META 9

INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030



Passos para a Meta 9

1. Escolher um dos 17 ODS;
2. Selecionar um dos três assuntos, relacionados na Tabela Processual – TPU, mais demandados no tribunal, relativos àquele ODS;
3. Elaborar um Plano de Ação, no modelo 5W2H, para viabilizar o alcance da meta proposta para aquele assunto.



Plano de Ação TST – Meta 9



Implantação do Sistema de Governança Institucional do TST



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Planos de Ação TRT's – Meta 9



Acidente de Trabalho

- **TRT1** - Iniciativas para impulsionar o julgamento e a conciliação no primeiro grau de jurisdição e para prevenir novas ações relacionadas ao assunto acidente de trabalho, como seminários temáticos sobre impactos emocionais da pandemia no mundo do trabalho e desigualdade/antidiscriminação no trabalho e audiência sobre Justiça do Trabalho e saúde.
- **TRT5** - Monitorar processos de acidentes de trabalho pendentes; promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de trabalho nas empresas.
- **TRT7** - Impulsionar a conciliação das ações cadastradas exclusivamente a acidente de trabalho e/ou a doenças ocupacionais.
- **TRT8** - Realizar pautas de julgamento de ações que versem sobre acidentes de trabalho, com instrução processual encerrada em 2019; Promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de trabalho nas empresas.



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Planos de Ação TRT's – Meta 9



Acidente de Trabalho

- **TRT10** - Articulação de parcerias institucionais com o objetivo de sensibilizar e capacitar professores da rede pública para a prevenção de acidentes de trabalho, por meio da realização do Seminário Online em Comemoração ao Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas.
- **TRT12** - Reduzir em 10% o acervo de ações cadastradas exclusivamente a acidente de trabalho e/ou doenças ocupacionais; Incluir em pauta processos cadastrados exclusivamente a acidente de trabalho e/ou doenças ocupacionais em 50% (cinquenta por cento) das Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região.
- **TRT13** - Monitorar mensalmente processos relativos à acidentes de trabalho pendentes de julgamento; promover ações de conscientização de acidente de trabalho nas empresas, por meio da Comissão de Trabalho Seguro.
- **TRT15** - Julgar processos pendentes no tribunal; monitorar mensalmente esses processos; promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenir acidentes de trabalho nas empresas.



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Planos de Ação TRT's – Meta 9



Acidente de Trabalho

- **TRT16** - Julgar processos pendentes no tribunal; monitorar mensalmente esses processos; adotar políticas de segurança e promover ações de conscientização do trabalho seguro e prevenção de acidentes de Trabalho.
- **TRT18** - Implementar o projeto Café Seguro - Pela Saúde e Segurança do Trabalhador; Priorizar o julgamento das ações coletivas relativas a acidentes de trabalho no 1º grau.
- **TRT19** - Ações educativas com empregados, empregadores, sindicatos para fomentar a cultura de prevenção a acidentes de trabalho; identificar processos sobre o assunto pendentes de solução até dez/2019; priorizar julgamento dos processos sobre o assunto; monitorar semestralmente os processos pendentes; incluí-los nas semanas de conciliação e execução.
- **TRT22** – Levantar, quantitativamente, por vara, os processos de acidente de trabalho; Identificação dos maiores litigantes em processos de acidente de trabalho; Criar plataforma com painéis para acompanhamento; Realização de palestra com a temática de valorização da vida
- **TRT24** - Semana da Perícia - Impulsionar o julgamento de processos por meio de evento institucional direcionado à realização de perícias relacionadas aos processos referentes a acidente de trabalho



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

Planos de Ação TRT's – Meta 9



Pandemia Covid-19

- **TRT6** - Realizar Seminário virtual Reflexões sobre as Fragilidades no Mundo do Trabalho: alternativas disponíveis para priorizar e preservar vidas em memória às vítimas da covid-19; Incluir nas semanas de conciliação e de execução os processos de acidente de trabalho pendentes para tentativa de conciliação.
- **TRT9** - Ações de conscientização como palestras, campanhas e lives, sobre as seguintes temáticas: Organização do trabalho - prevenção ao adoecimento decorrente da pandemia da Covid-19; Setembro Amarelo – Projeto Saúde mental frente à pandemia; Impacto da pandemia no trabalho; As mudanças no mundo do trabalho após a pandemia.
- **TRT14** - Levantamento e monitoramento processual; evento online para debater riscos psicossociais do trabalho pós-pandemia; evento institucional Acidente em Pauta, webinar.
- **TRT21** - Promover iniciativas de estímulo ao trabalho seguro e combate a acidentes de trabalho remoto durante a pandemia; realizar campanha Abril Verde 2020, tendo como tema prevenção ao novo coronavírus para trabalhadores dos serviços essenciais.
- **TRT17** - Realizar minicurso telepresencial Trabalho seguro: meio ambiente em tempos de pandemia; realizar seminário Saúde e segurança no trabalho em tempos de pandemia.



Planos de Ação TRT's – Meta 9



Horas Extras

- **TRT2** - Levantar os processos dos maiores litigantes com requerimento de horas extras pendentes no Tribunal; promover ações de sensibilização para negociação coletiva com os maiores litigantes; promover campanhas para diminuição de realização de horas extras.
- **TRT4** - Reduzir 5% do acervo de processos pendentes que contiverem o assunto horas-extras.

Verbas Rescisórias

- **TRT11** - Criação de Canal no YouTube e gravação de vídeos de orientação sobre pagamento correto das verbas rescisórias.
- **TRT20**- Levantar os processos sobre o assunto “verbas rescisórias” pendentes; monitorá-los mensalmente; realizar campanhas e eventos telepresenciais sobre o tema.



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Planos de Ação TRT's – Meta 9



Cooperação e Parcerias

- **TRT3** - Identificar 3 empresas com grande número de condenações ao pagamento do adicional de insalubridade, preferencialmente dentre mineradoras e frigoríficos, e que sejam passíveis de alguma atuação com objetivo de prevenir novos conflitos, envolvendo o meio ambiente do trabalho para que se possa celebrar Acordo de Cooperação com, pelo menos, uma dessas empresas.
- **TRT23** - Realizar Ciclo de palestras em canteiros de obras, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá (Sintraicccm), e em ambientes hospitalares.



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



TRT 12 – Superação da Meta 9

META - pelo menos 50% das unidades de 1º grau incluíssem em pauta os processos envolvendo “acidente de trabalho” e/ou “doença ocupacional” ajuizados até o fim de 2019, com a meta de que 10% dos processos relacionados ao assunto fossem resolvidos até o final de outubro de 2020.

- Apesar das atividades estarem sendo realizadas de forma remota no Tribunal desde março para evitar a disseminação da covid-19, a primeira parte da meta foi superada em dobro, com 100% das varas do trabalho incluindo tais processos em pauta.
- Com relação à segunda parte da meta proposta no plano de ação (até o final de outubro solução de 10% desses processos), até 9 de outubro, ou seja, bem antes do final do prazo estabelecido, as varas do trabalho de SC já haviam superado o quádruplo da meta estabelecida. Do total de processos identificados com o assunto, 43% deles (377 processos) já haviam sido solucionados pelas unidades judiciárias.



Nota técnica - Centro Local de Inteligência da SJRJ

Proposta - incluir na Tabela Unificada de Movimentação Processual os subníveis:

- “**Perícia**” no subnível “48 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico) situado em “14Serventuário”
- “**Perícia designada**” (Níveis do ramo: 14Serventuário> 48Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico> “Perícias” > “Perícia designada”)
- “**Marcar perícia**” (Níveis do ramo: 14Serventuário> 48Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico> “Perícias” > “Marcar perícia”)

Contribuição para a gestão de Perícias médicas judiciais, uniformizando e otimizando relatórios de informação, projetos de prevenção, e elaboração de planos de ações para mitigação de problemas.



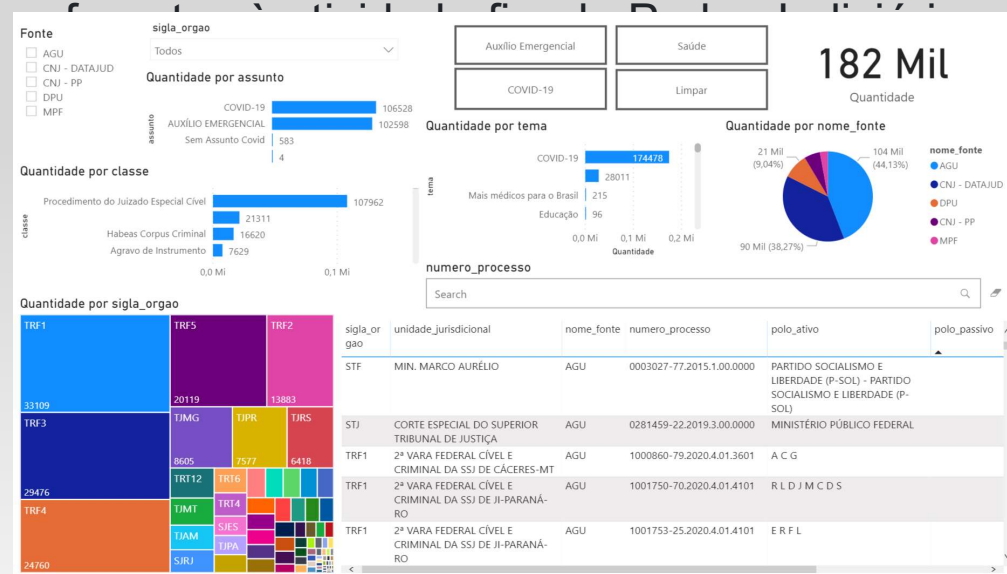
Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Resolução CNJ n. 333 de 2020

Determina a inclusão do campo Estatística no site dos órgãos do Poder Judiciário

Reunião de dados abertos, Painéis de Business Intelligence e Relatórios Estatísticos



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Possíveis Estratégias – ODS 8

Assunto: Reconhecimento da Relação de Emprego – Direito do Trabalho

Entrada: Número de petições eletrônicas iniciais que pedem o reconhecimento de vínculo empregatício/por mês ou ano

Resultado: Número de decisões judiciais julgadas procedentes ou improcedentes em relação ao reconhecimento do vínculo

Número de ações trabalhistas por ano, com desagregação de gênero e nacionalidade

Número de ações pleiteando reconhecimento de acidente de trabalho, fatais e não fatais, por gênero e status migratório.

Assunto: Penhor Rural – Direito Civil

{ } pedido de reconhecimento de vínculo empregatício – Sim ou Não
{ } gênero (mesmo padrão do IBGE)
{ } urbano ou rural (agrícola ou pecuária)

Assunto: Redução a condição análoga à de escravo – Direito Penal

ACP – Ações civis públicas por trabalho análogo ao de escravo (autor MPT)

ACP – Ação civil pública para erradicação do trabalho infantil (MPT)



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Possíveis Estratégias – ODS 8

Assunto: Acidente de Trabalho – Direito do Trabalho

OIT 169 – Ouvir os Indígenas
Estatística da Judicialização com base na Resolução 333 (Direito do Trabalho)
Aumento ou redução do número de reclamações trabalhistas no período da pandemia e qual o assunto mais demandado?

O que tem no cumpridec COVID sobre Direito do Trabalho
Número de negociações coletivas

Perfil dos Trabalhadores:
Desempregado
Gênero
Idade
Pessoas com Deficiência

Trabalho Infantil
Direito da Criança e do Adolescente - 9969 – Seção Cível – Exploração de Trabalho Infantil – artigo 60 e seguintes do ECA;
Direito Penal – crimes contra a organização do trabalho

Problema: criminalização do trabalho infantil - Nota Técnica
Acidentes de Trabalho fatais e não fatais, por gênero e status migratório

Código - 2569 – Dto Trabalho - indenização por dano moral.

Código 8809 – Dto Trabalho – indenização por dano material

Ações julgadas procedentes, improcedentes ou prescrição.

() nacionalidade (para saber se é migrante)

() data de nascimento

() gênero



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Possíveis Estratégias – ODS 8

Novos campos obrigatórios para desagregação (atermação ou peticionamento eletrônico)

- último salário
- média da carga horária mensal do último mês
- gênero
- ocupação – tipo de emprego ou desempregada (qual é o CDO – Código Brasileiro de Ocupações regulamentado pelo Ministério do Trabalho)
- idade – data de nascimento (seguir o mesmo recorte do IBGE para fins estatísticos)
- pessoa com deficiência – sim ou não
- encontra-se desempregado (sim ou não)
- Gênero
- Idade
- Pessoa com deficiência
- estuda – sim ou não



Possíveis Estratégias – ODS 8

Assunto: Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho – Direito do Trabalho

Número de ações de dissídios coletivos – com acordo

Número de ações e mediações pré-processuais envolvendo conflitos coletivos

Número de decisões que obtiveram conciliação ou mediação

Número de empresas da área de hotelaria demandadas na Justiça do Trabalho

Código da Justiça do Trabalho

Número de ações referentes a contratos bancários

Numero de instituições financeiras mais demandadas

Tipo de contrato mais judicializado (campo formulário eletrônico) - urbano ou rural

Número de ações na área do consumidor que envolvem a qualidade da prestação de serviços bancários



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Possíveis Estratégias – ODS 8

Assunto: Seguro Desemprego – Direito do Trabalho

Inserir o número do telefone celular da parte para intimação por WhatsApp

Hipótese para medir trabalho informal (ver meta ou indicador)

Número de ações/decisões que condenam o empregador a pagamento de auxílio desemprego (assunto xxx?)

Medir o número de ações por auxílio desemprego na JF

Crime: trabalho escravo

Crime: contra a organização do trabalho

Crime: falsidades ideológicas; falsificações na carteira de trabalho;

Crime: salário por fora; sonegação previdenciária e tributária

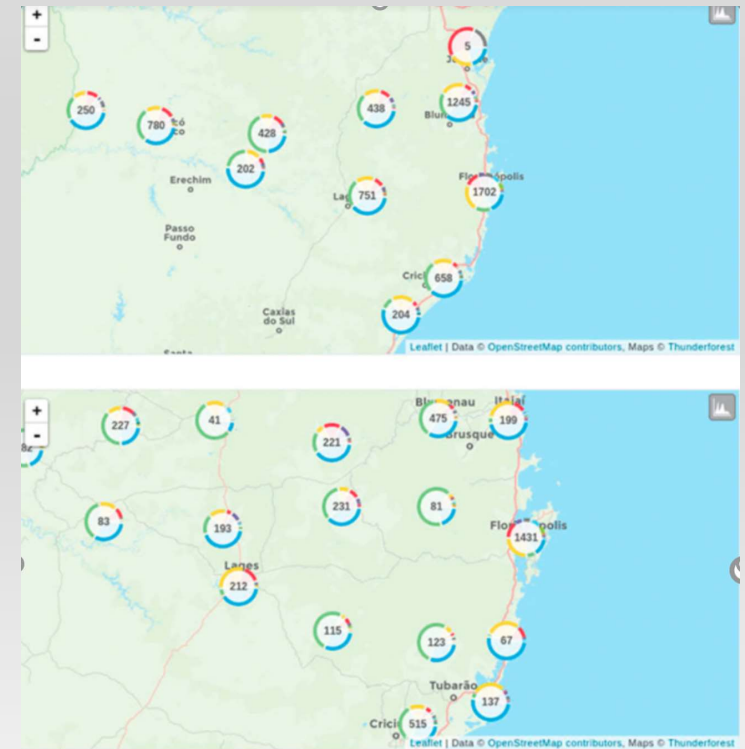


Conselheira Maria Tereza Uille Gomes



Como a tecnologia pode contribuir para a redução de Acidentes de Trabalho ?

- Mineração de dados estatísticos processuais
- Inteligência artificial para análise dos dados
- Mapa Georreferenciado das empresas com mais acidentes de trabalho



Resolução CNJ n. 347 de 2020

Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário

A Governança e a Gestão das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário devem observar as seguintes diretrizes:

I – promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em observância à legislação e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030;



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



ACOMPANHANDO A AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO

Para o Desenvolvimento Sustentável

Indicadores do Poder Judiciário

OBJETIVO 1.

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Indicador	Periodicidade	Base de Dados	Fonte	Desagregação
Tempo médio das ações judiciais referentes ao Benefício de Prestação Continuada (Lei Nº 8.742/93)	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio das ações judiciais referentes à Renda Emergencial/Covid-19	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio das ações judiciais referentes a outros assuntos ligados à erradicação da pobreza	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)

OBJETIVO 2.

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Indicador	Periodicidade	Base de Dados	Fonte	Desagregação
Tempo médio das ações judiciais referentes a agrotóxicos	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio das ações judiciais referentes a garantia do direito à alimentação	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio das ações judiciais referentes a reforma agrária (Lei Nº 8.629/93)	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio das ações judiciais referentes a regularização de terras da comunidade quilombola	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio das ações judiciais referentes a outros assuntos ligados ao combate à fome e à agricultura sustentável	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)

OBJETIVO 3.

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Indicador	Periodicidade	Base de Dados	Fonte	Desagregação
Tempo médio das ações judiciais referentes ao acesso à UTI e UCI	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio das ações judiciais referentes ao fornecimento de medicamentos	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio das ações judiciais referentes a outros assuntos ligados à saúde e bem estar	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)

OBJETIVO 4.

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Indicador	Periodicidade	Base de Dados	Fonte	Desagregação
Tempo médio das Ações Cíveis Públicas relacionadas à educação	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)
Tempo médio das ações judiciais referentes a outros assuntos ligados à educação	Mensal	DATAJUD	CNJ	Nº Único do Processo/Unidade Judiciária por Município(s)

III Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário

Previsão: Maio de 2021

- Apresentação de Plano de Metas e Indicadores da Agenda 2030 no Poder Judiciário
- Apresentação dos resultados da Meta 9



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Curso Modular em Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Curso de formação continuada à distância, em 10 Módulos

- **Escola:** Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento; Conselho Nacional de Justiça; Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e Associação Paranaense dos Juízes Federais.
- **Número de vagas:** 120, sendo 60 para Magistrados e 60 para servidores do Poder Judiciário, ambos de todas as esferas e instâncias do Poder Judiciário.
- **Local de realização:** Plataforma ESMAFE.com/CNJ

O objetivo do curso é divulgar a Agenda 2030 e os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; difundir os Centros de Inteligência e os Laboratórios de Inovação e estudar a integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (Meta 9 CNJ) de forma a ajudar no aperfeiçoamento da prestação dos serviços jurisdicionais.



Conselheira Maria Tereza Uille Gomes





Obrigada!

Conselheira Maria Tereza Uille Gomes
gab.uille@cnj.jus.br

Portal Agenda 2030

cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA